



Câmara Municipal de Sesimbra

Aviso n.º 102/2013 - Notariado

Alvará de Loteamento n.º 01/2013

Nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na sua redação atual, contendo as especificações previstas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, em nome de **Administração Conjunta da Augi 49**, entidade equiparada a pessoa coletiva n.º 901 534 218, com sede na Avenida das Acácias 97-A, Lagoa de Albufeira, é emitido o **alvará de loteamento n.º 01/2013**, através do qual é licenciado o loteamento e as respetivas obras de urbanização que incidem sobre o prédio rústico em área urbana de génese ilegal sitos em Aiana, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 15050, e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 97, Secção L.

A licença de loteamento, aprovada por deliberação camarária de 23 de Julho de 2008, alterada em parte pela deliberação de câmara de 07 de Agosto de 2013, corresponde na sua essência, à situação evidenciada na realidade atual referida na alínea d) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na sua redação atual, os projetos das obras de urbanização, aprovados pela deliberação de 23 de Julho de 2008 alterada pela deliberação de câmara de 18 de Janeiro de 2012, e a aceitação do quadro da caução aprovada pela deliberação camarária de 20 de Fevereiro de 2013, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo A, as seguintes características:

Área total do prédio – 5.00,00 m²;

Área do prédio a lotear – 4.882,00 m²;

Área total dos lotes – 4.882,00 m²;

Área total de construção (STP) – 1.500,00 m²;

Número de lotes – 7 (sete) lotes, correspondendo a 7 fogos para habitação;

Número de pisos máximos – 2 pisos;

Área dos lotes – Lote n.º 1 – 965 m²; Lote n.º 2 – 965 m²; Lote n.º 3 – 569,80 m²; Lote n.º 4 – 395,20 m²; Lote n.º 5 – 965 m²; Lote n.º 6 – 500 m²; Lote n.º 7 – 462 m²;



Câmara Municipal de Sesimbra

Área para o domínio público municipal – 178,00 m²;

Finalidade – Arruamentos, estacionamento e/ou praças, de acordo com a planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 18 meses.

Paços do Município de Sesimbra, 16 de Agosto de 2013.

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º